



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 018/2023/UEPB/PROGRAD

REINGRESSO 2023.2

RETIFICAÇÃO II

1. Estarão abertas, **das 18h do dia 22/05/2023 às 23h59 do dia 07/06/2023**, as inscrições para reingresso em Curso de Graduação na UEPB, relativo ao semestre letivo de 2023.2, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepb.edu.br/forms/>.

2. Caso o candidato necessite alterar alguma informação no formulário eletrônico de inscrição, deverá solicitar o cancelamento da mesma e efetuar uma nova inscrição.

a) Para solicitar o cancelamento da inscrição, o candidato deve encaminhar e-mail para sistemas.prograd@setor.uepb.edu.br, até as **23h59 do dia 06/06**, após essa data, não será mais possível solicitar cancelamento;

b) O candidato deve informar no e-mail o nome completo, CPF e anexar um documento oficial com foto;

c) No dia **07/06, até as 12h** serão processados todos os pedidos de cancelamento, e os candidatos receberão em seus endereços eletrônicos e-mail de confirmação, devendo efetuar a nova inscrição até as **23h59h do 07/06**.

3. Condições para solicitação do Reingresso:

a) O candidato só poderá solicitar o reingresso para o Curso, Turno e Câmpus do seu ingresso original;

b) Estar em situação de ABANDONO há no máximo 5 (cinco) anos;

c) Ter, no máximo, 2 (dois) Reingresso registrado no Histórico Acadêmico;

d) Haver disponibilidade de vagas para o curso pretendido para Reingresso, em conformidade com o estabelecido no anexo do presente EDITAL;



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. As Vagas serão oferecidas de acordo com o **QUADRO DE VAGAS** anexo, distribuídas por Câmpus, Curso, Período e Turno, em conformidade com o funcionamento do Curso no sistema seriado semestral.
5. O Reingresso, nos termos deste Edital, será efetivado no CURRÍCULO VIGENTE mais recente, o que, por efeito do enquadramento curricular, poderá gerar a necessidade do estudante cursar outros componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, não podendo restar mais de duas pendências no semestre anterior ao semestre que o reingressante se enquadrar.
6. A classificação levará em consideração:
 - a) A sequência decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
 - b) Na hipótese de empate do Coeficiente de Rendimento Acadêmico, será melhor classificado(a) o(a) candidato(a) de melhor média no Processo Seletivo para ingresso no Curso.
7. Caberá à Coordenação do Curso:
 - a) Realizar a equivalência de estudos dos componentes cursados, para os estudantes que migrarão de currículo, indicando o período de aproveitamento dos candidatos;
 - b) Propor um plano de integralização curricular do curso
8. À PROGRAD caberá a análise das solicitações de Reingresso e a publicação do Resultado Final.
9. O Resultado Provisório será publicado no dia **07/07/2023**.
10. Caso o candidato queira entrar com recurso quanto ao resultado da homologação, terá o prazo máximo de 48 horas da publicação das homologações. O resultado dos recursos será publicado no dia **14 de julho de 2023**.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

11. O resultado final da seleção será divulgado no dia **14 de julho de 2023**, na página da PROGRAD no endereço <https://uepb.edu.br/prograd/processos-seletivos/#1647519550958-f119417b-af4b>.

12. Os estudantes que tiverem seus pedidos deferidos efetuarão a Matrícula na Coordenação do Curso no dia 31/07/2023, não sendo permitido o trancamento de Matrícula no semestre do reingresso.

Campina Grande, 19 de maio de 2022

Eli Brandão da Silva
Pró-Reitor de Graduação